NOTA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

A egrégia Congregação da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, reunida no dia 23 de novembro de 2016, em conformidade com a nota do Conselho Universitário de 17 de novembro de 2016, manifesta-se em favor do respeito e consideração às diferentes opiniões dos vários grupos em que se segmenta a comunidade universitária no atual momento, opondo-se veementemente à violação de direitos e à prática de atos que configurem violência física ou moral ou criminalizem qualquer das partes existentes devido a suas convicções ou posicionamentos.

A Congregação reitera, em consonância com o Conselho, que de acordo com o art. 55 do Regimento Geral "*em caso de interrupção de atividades, o Calendário Escolar da UFMG será refeito, de modo a garantir a complementação integral da carga horária estabelecida para cada disciplina ou atividade acadêmica, no período letivo*." Somente se decidirá após o término dos movimentos, que são de natureza heterogênea na Universidade, como será a efetivação da complementação, que deverá ser apreciada conforme o caso particular de cada unidade, garantido o direito à carga horária integral de cada disciplina.

Prof. Herbert Ugrinowitsch
Vice-presidente da Congregação da Escola de Educação Física,
Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Av. Antônio Carlos, 6.627 – Campus Pampulha – 31270-901
Belo Horizonte – MG – Tel.: (31) 3409-2303 – Fax: 3409-2304